



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete da Presidência
Comissões Técnicas**

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: **Dioscler Lima Ferreira**

Relator:

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de faixa para travessia de pedestres no entorno de escolas públicas e privadas, e dá outras providências**”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 102 inciso I do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 06 de junho de 2017, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição.

Sala das Comissões Técnicas, aos 06 dias do mês de junho de 2017.


BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
VICE-PRESIDENTE


ALDENOR GOMES MOREIRA JÚNIOR
MEMBRO


EVERALDO MEIRELES RORIZ
MEMBRO


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
MEMBRO